

PROCESSO Nº : 23403-6/2010
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT
**ASSUNTO : RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES
NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEOOBRAS- 2º
QUADRIMESTRE**
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR TEIS

Exmo. Conselheiro Relator

Trata o presente processo, com o N.º 23.403-6/2010, referente à Representação indícios de irregularidade no envio de informação ao Sistema Geobras-TCE/MT do município de Brasnorte/MT.

Destaca-se que não houve manifestação do gestor Sr. Mauro Rui Heiler, Prefeito Municipal de Brasnorte, que foi notificado através dos ofícios GAB.ASF/nº 1.852/2010 fls. 12/13 TCE-MT e OF.GAB.ASF/nº 22/2011 fls. 15/16 TCE/MT.

Após consulta ao Sistema Geobras - TCE/MT, em 17/03/2011, **constou-se que não foram sanadas as pendências** elencadas no Relatório de Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre (fls. 05 a 07 – TCE/MT), referente as informações enviadas ao Sistema GEOOBRAS – TCE/MT.

CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto entende-se que com relação ao Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre/2010, referente as informações enviadas ao Sistema GEOOBRAS – TCE/MT ficam caracterizadas as seguintes irregularidades, demonstradas no quadro abaixo:

a) Conforme Relatório (em anexo) extraído do Sistema Geobras fls. 08 a 11 TCE-MT, permanecem os contratos em andamento com prazos vencidos, abaixo relacionados :

Nº do Contrato
46/2008, 55/2008, 47/2009, 69/2008, 56/2009, 90/2009, 98/2009, 127/2009, 138/2009, 108/2010, 66/2010, 117/2010.

Sugere-se, a critério de V. Exa., aplicação de multa prevista no artigo 289 do Regimento Interno do TCE, pelo não envio das informações, quadro (a), ao Sistema GEOBRAS-TCE/MT.

Destaca-se que as irregularidades supra citadas serão objeto de Ponto de Controle do Acompanhamento do 3º Quadrimestre/2010, razão pela qual sugere-se o encerramento e o arquivamento deste processo.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 18 de março de 2.011

Adriana Borges Tapajós da Silva
Técnico Controle Público Externo